



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

INDICAÇÃO DE Nº 92/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaubal Estado do Ceará, Vereador **FRANCISCO HORÁCIO NETO** e demais colegas Edis dessa casa Legislativa, seja encaminhado no EXPEDIENTE INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito **ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS**, com cópia a Ilustríssima Senhora Secretário de Esporte **BRENDA MELO**.

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente a possibilidade da realização da **MEIA - MARATONA DE CARNAUBAL - DIA DE SÃO SILVESTRE**.

JUSTIFICATIVA:

A realização de uma **MEIA MARATONA (masculino e feminina)** em Carnaubal representará um estímulo e um avanço para o esporte o lazer e o turismo.

Além disso, a prova será realizada como comemoração ao dia de **SÃO SILVESTRE**, dia 31 de Dezembro (véspera de Ano Novo).

Com a experiência dessa **MEIA MARATONA** e de outras Brasil à fora e com a iniciativa e coordenação da Secretaria de Esporte e apoio do Poder Executivo será possível transformar esse evento num grande acontecimento na parte esportiva da cidade de Carnaubal.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário, que o Excelentíssimo Prefeito **ANTONIO ADEMIR MARTINS** analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, a 21 de Novembro de 2017.



FRANCISCO GILMAR GONÇALVES GOMES

VEREADOR